

Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 137/2025 (Projeto de Lei nº 145/2025)

> Denomina o trecho de estrada localizado no Município de Ilha Comprida com o nome de "General Valdir Moreira Sampaio" dá outras providências.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, <u>FAZ SABER</u>, que a Câmara Municipal em sua 31ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de outubro de 2.025, aprovou por nove votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 145/2025, de autoria do Nobre Vereador Miguel da Silva Tallada, com a seguinte redação:

- Art. 1º Fica denominado "General Valdir Moreira Sampaio" o trecho de estrada entre a rua Machado de Oliveira no Balneário Araçá até a Alameda Purus, Balneário Saveiros, localizado no Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo.
- Art. 2º A denominação de que trata esta lei deverá constar em placas indicativas ao longo do referido trecho, a serem instaladas pelo Poder Executivo Municipal.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Milton Cesar Pires Presidente da Câmara